



Secretaria de
Estado de
Recursos Humanos



SED
SECRETARIA DE
ESTADO DE
RECURSOS HUMANOS



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CPS Nº005/2017
CONTRATO DE GESTÃO 004/2017/SED**

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2017, FIRMADO ENTRE O CENTEDUC - CENTRO DE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO E A F-71 SERVIÇOS E COMÉRCIO DE SISTEMAS E DESENVOLVIMENTO LTDA.

CENTEDUC - CENTRO DE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.579.469/0001-60, por meio de sua filial, inscrita no CNPJ nº 22.579.469/0002-40, estabelecida na Rua 101, nº 289, Qd.F-17, Lt. 29, Casa 01, Setor Sul, Goiânia/GO, CEP 74.080-150, neste ato representada por seu Presidente, **FERNANDO LANDA SOBRAL**, inscrito no CPF 004.414.231-59, doravante denominada **CONTRATANTE**, e

F-71 SERVIÇOS E COMÉRCIO DE SISTEMAS E DESENVOLVIMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.689.180/0001-38, com sede na Alameda Araguaia, nº 2190, Centro, Barueri/SP, CEP 06.455-000, neste ato representado pelo Sr. **RENE BORGES GUIMARÃES**, inscrito no CPF 366.337.338-62, doravante denominado **CONTRATADA**.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. As partes acima qualificadas firmaram em 18 de julho de 2017 o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SISTEMA DE GESTÃO - ERP** para atender ao Contrato de Gestão nº 004/2017-SED.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO SERVIÇO:

2.1. Considerando que o prazo contratual finda em 31 de julho de 2021, e considerando ainda o fim do Contrato de Gestão nº 04/2017-SED, passará o objeto da referida contratação abranger, nos termos da Cláusula Primeira do documento originário, a prestação de contas final do Contrato de Gestão 004/2017-SED, e ainda a operacionalização e disponibilização das informações à Receita Federal

correspondente aos fatos decorridos e encerrados até 31/07/2021 referente ao Contrato de Gestão 004/2017-SED e a elaboração das declarações anuais de 2021(Dírf, Rais, ECD e ECF) no layout do ano calendário de 2020(tendo em vista que não há ainda os layouts de 2022), correspondentes aos atos econômicos decorridos e encerrados até 31/07/2021 referente ao Contrato de Gestão 004/2017-SED.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:

3.1. Tendo em vista a necessidade de extensão dos serviços necessários para a entrega do Contrato de Gestão nº 04/2017-SED, e, considerando os valores pactuados na **Cláusula 6ª** do contrato originário não os abranger, constitui o presente Termo Aditivo para acrescer ao valor contratual a quantia de R\$ 25.237,35 (Vinte e cinco mil, duzentos e trinta e sete reais, e trinta e cinco centavos), a ser pago na competência do referido encerramento, ou seja, julho de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

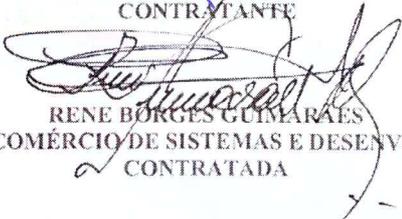
4.1. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 18 de julho de 2017, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as demais cláusulas e condições do contrato ora aditivado permanecem inalteradas.

Goiânia (GO), 30 de abril de 2021.



FERNANDO LANDA SOBRAL
CENTEDUC
CONTRATANTE



RENE BORGES GUIMARÃES
F-71 SERVIÇOS E COMÉRCIO DE SISTEMAS E DESENVOLVIMENTO LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: *Estelene Maria Bobatto* CPF: *024.958.731-40*
NOME: *Raquel Aluizorio da Silva* CPF: *025.234.681-58*

ERRATA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CPS Nº005/2017

Este documento tem por objetivo retificar :

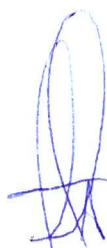
Onde se lê:

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2017, FIRMADO ENTRE O CENTEDUC - CENTRO DE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO E A F-71 SERVIÇOS E COMÉRCIO DE SISTEMAS E DESENVOLVIMENTO LTDA.

Leia-se:

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2017, FIRMADO ENTRE O CENTEDUC - CENTRO DE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO E A F-71 SERVIÇOS E COMÉRCIO DE SISTEMAS E DESENVOLVIMENTO LTDA.

Goiânia (GO), 30 de abril de 2021.



FERNANDO LANDA SOBRAL
CENTEDUC
CONTRATANTE